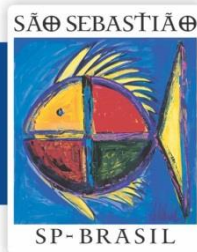




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 223 – 04 de Abril de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL
CONTRATO DO PA. Nº 295/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 / 369.479.818-83
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com aquisição de linhas de dados com acesso à internet. (05 linhas Internet 5GB-4G)
VALOR: R\$ 30,00 valor unitário, somando a importância mensal de R\$ 150,00, e o valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA: 12/05/2017 à 11/05/2018
VERBA: “3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica”
BASE LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre a atuação “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se ao proprietário do imóvel no endereço citado e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a lavratua do Auto de Multa nº 26635 – Processo Administrativo 2156/18 por não atendimento a Notificação do Processo Administrativo 510/17 – Por Infração a Lei 2321/15, artigo 1º, inciso III – Falta de Capina. Estando ainda sujeito a novas sanções previstas na Lei.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antonio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização de Agressões Ambientais.

	INTERESSADO	AUTO	VALOR	DATA DO AUTO	PROCESSO	ENDEREÇO DO IMÓVEL
1	CONSTRUTORA BELLINI DE ALMEIDA LTDA	26635 – MULTA AMBIENTAL Infração Lei 2321/15 Art 1º, inc III	8.000,00	22/02/2018	2158/18	Al Dos Robalos, nº277 - Arrastão

Flávio C. Carvalho
Chefe
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro



Página: 1 de 4

RRÉO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

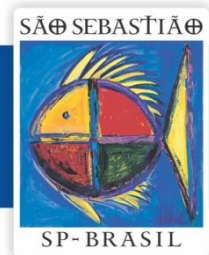
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	595.180.000,00	595.180.000,00	89.306.529,58	15,01	600.503.266,33	100,89	-5.323.266,33
RECEITA CORRENTE	559.831.793,00	559.831.793,00	84.726.165,99	15,13	586.844.554,89	104,83	-27.012.761,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	221.757.590,40	221.757.590,40	28.868.191,38	13,02	259.070.837,58	116,83	-37.313.247,18
IMPOSTOS	203.210.590,40	203.210.590,40	26.609.282,31	13,09	237.396.398,86	116,82	-34.185.808,46
TAXAS	18.547.000,00	18.547.000,00	2.258.909,07	12,18	21.674.438,72	116,86	-3.127.438,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.127.500,00	18.127.500,00	3.411.453,68	18,82	20.131.962,63	111,06	-2.004.462,63
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.100.000,00	18.100.000,00	3.411.453,68	18,85	20.131.962,63	111,23	-2.031.962,63
CONT. CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM. PÚBL.	27.500,00	27.500,00	-	-	-	-	27.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.909.811,44	9.909.811,44	979.898,68	9,89	10.453.610,27	105,49	-543.798,83
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	880.000,00	880.000,00	144.374,83	16,41	840.120,16	95,47	39.879,84
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.029.811,44	9.029.811,44	835.523,85	9,25	9.612.490,11	106,45	-582.678,67
RECEITA DE CONS. PER.	-	-	-	-	1.000,00	-	-1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	79.400,00	79.400,00	9.771,84	12,31	71.539,52	90,10	7.860,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	293.743.657,90	293.743.657,90	48.682.397,30	16,57	270.116.348,32	91,96	23.627.309,58
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	284.260.100,90	284.260.100,90	45.506.515,72	16,01	264.009.056,43	92,88	20.251.044,47
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.775.800,00	1.775.800,00	1.888.399,77	106,34	1.906.776,94	107,38	-130.976,94
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.705.757,00	7.705.757,00	1.287.481,81	16,71	4.200.514,95	54,51	3.505.242,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.213.833,26	16.213.833,26	2.774.453,11	17,11	27.000.256,57	166,53	-10.786.423,31
MULTAS E JUROS DE MORA	3.587.000,00	3.587.000,00	949.454,87	26,47	5.578.823,48	155,53	-1.991.823,48
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.959.580,20	1.959.580,20	410.654,77	20,96	3.659.359,23	186,74	-1.699.779,03
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.316.000,00	8.316.000,00	1.072.786,24	12,90	11.831.080,22	142,27	-3.515.080,22
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	2.351.253,06	2.351.253,06	341.557,23	14,53	5.930.993,64	252,25	-3.579.740,58
RECEITAS DE CAPITAL	35.348.207,00	35.348.207,00	4.580.363,59	12,96	13.658.711,44	38,64	21.689.495,56





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 223 – 04 de Abril de 2018

Página: 2 de 4



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.000.000,00	11.000.000,00	-	-	-	-	11.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	11.000.000,00	11.000.000,00	-	-	-	-	11.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	4.197.997,50	-	4.197.997,50	-	-4.197.997,50
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	4.197.997,50	-	4.197.997,50	-	-4.197.997,50
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	75.000,00	75.000,00	9.410,58	12,55	68.894,74	91,86	6.105,26
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.269.107,00	24.269.107,00	-1.047,32	-	1.989.774,78	8,20	22.279.332,22
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	24.269.107,00	24.269.107,00	-1.047,32	-	1.989.774,78	8,20	22.279.332,22
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.100,00	4.100,00	374.002,83	9.122,02	7.402.044,42	180.537,67	-7.397.944,42
OUTRAS RECEITAS	4.100,00	4.100,00	374.002,83	9.122,02	7.402.044,42	180.537,67	-7.397.944,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	24.230.000,00	24.230.000,00	3.615.888,69	14,92	24.591.917,30	101,49	-361.917,30
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I)+(II)	619.410.000,00	619.410.000,00	92.922.418,27	15,00	625.095.183,63	100,92	-5.685.183,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III)+(IV)	619.410.000,00	619.410.000,00	92.922.418,27	15,00	625.095.183,63	100,92	-5.685.183,63
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	16.498.009,89	-	-
TOTAL(VII)=(V)+(VI)	619.410.000,00	619.410.000,00	92.922.418,27	15,00	641.593.193,52	103,51	-21.753.931,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	59.585.402,13	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	59.585.402,13	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro



Página: 3 de 4

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	597.333.064,00	704.014.388,85	86.343.368,42	614.614.027,91	89.400.360,94	123.136.745,17	589.842.196,96	114.172.191,89	579.037.531,57	24.771.830,95
DESPESAS CORRENTES	533.632.026,00	628.201.085,46	76.988.764,58	582.159.737,71	46.041.347,75	112.549.683,34	563.517.699,55	64.683.385,91	556.606.739,80	18.642.038,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	292.146.878,90	344.840.441,60	66.342.636,05	334.755.209,35	10.085.232,25	69.907.776,34	334.669.718,71	10.170.722,89	333.376.599,79	85.490,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.285.147,10	283.360.643,86	10.646.128,53	247.404.528,36	35.956.115,50	42.641.907,00	228.847.980,84	54.512.663,02	223.230.140,01	18.556.547,52
DESPESAS DE CAPITAL	63.661.038,00	75.813.303,39	9.354.603,84	32.454.290,20	43.359.013,19	10.587.061,83	26.324.497,41	49.488.805,98	22.430.791,77	6.129.792,79
INVESTIMENTOS	58.852.038,00	64.272.303,39	5.211.518,80	21.211.242,06	43.061.061,33	7.023.356,44	15.993.844,27	48.278.459,12	12.100.138,63	5.217.397,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.000,00	4.429.000,00	4.131.821,00	4.131.821,00	297.179,00	3.219.426,00	3.219.426,00	1.209.574,00	3.219.426,00	912.395,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.800.000,00	7.112.000,00	11.264,04	7.111.227,14	772,86	344.279,39	7.111.227,14	772,86	7.111.227,14	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	19.076.936,00	27.605.436,00	5.714.751,59	26.979.165,61	626.270,39	6.080.425,03	26.549.903,72	1.055.532,28	22.326.955,07	429.261,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII)+(IX)	616.410.000,00	731.619.824,85	92.058.120,01	641.593.193,52	90.026.631,33	129.217.170,20	616.392.100,68	115.227.724,17	601.364.486,64	25.201.092,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X)+(XI)	616.410.000,00	731.619.824,85	92.058.120,01	641.593.193,52	90.026.631,33	129.217.170,20	616.392.100,68	115.227.724,17	601.364.486,64	25.201.092,84
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII)+(XIII)	616.410.000,00	731.619.824,85	92.058.120,01	641.593.193,52	-	129.217.170,20	616.392.100,68	-	601.364.486,64	25.201.092,84
RESERVA DO RPPS	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

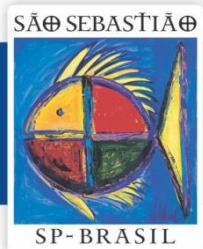
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 223 – 04 de Abril de 2018

Página: 4 de 4



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.570.000,00	23.570.000,00	4.164.927,19	17,67	24.591.917,30	104,34	-1.021.917,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM.	23.570.000,00	23.570.000,00	4.164.927,19	17,67	24.565.778,91	104,22	-995.778,91
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENT.	23.570.000,00	23.570.000,00	4.164.927,19	17,67	24.565.778,91	104,22	-995.778,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAM.	-	-	-	-	26.138,39	-	-26.138,39
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA	-	-	-	-	26.138,39	-	-26.138,39
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	660.000,00	660.000,00	-549.038,50	-83,19	-	-	660.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA	660.000,00	660.000,00	-549.038,50	-83,19	-	-	660.000,00
TOTAL	24.230.000,00	24.230.000,00	3.615.888,69	14,92	24.591.917,30	101,49	-361.917,30

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE	A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(d)	(e)	(f)	(f)	(g)=(e-f)	(h)	(h)	(i)=(e-h)	(i)	(k)
DESPESAS CORRENTES	18.776.936,00	26.795.436,00	5.717.014,77	26.172.135,23	623.300,77	5.934.014,77	25.742.873,34	1.052.562,66	21.519.924,69	429.261,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.776.936,00	26.795.436,00	5.717.014,77	26.172.135,23	623.300,77	5.934.014,77	25.742.873,34	1.052.562,66	21.519.924,69	429.261,89
DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	810.000,00	-2.263,18	807.030,38	2.969,62	146.410,26	807.030,38	2.969,62	807.030,38	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	300.000,00	810.000,00	-2.263,18	807.030,38	2.969,62	146.410,26	807.030,38	2.969,62	807.030,38	-
TOTAL	19.076.936,00	27.605.436,00	5.714.751,59	26.979.165,61	626.270,39	6.080.425,03	26.549.903,72	1.055.532,28	22.326.955,07	429.261,89

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUN. DA FAZENDA.

Felipe Augusto

CPF: 257.435.448-67

Prefeito Municipal

Rogéria de Oliveira Freitas

CPF: 294.368.068-09

Secretária de Finanças

Denilson Aparecido Barroso

CRC: 1SP179-803/O-9

Diretor de Finanças

Página: 1 de 5

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)	(d)	(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	600.333.064,00	704.014.388,85	86.343.368,42	614.614.027,91	95,80	89.400.360,94	123.136.745,17	589.842.196,96	95,69	114.172.191,89	24.771.830,95
Legislativa	18.516.163,00	18.516.163,00	1.715.384,42	14.410.564,34	2,25	4.105.598,66	2.292.684,53	14.277.227,99	2,32	4.238.935,01	133.336,35
Ação Legislativa	18.516.163,00	18.516.163,00	1.715.384,42	14.410.564,34	2,25	4.105.598,66	2.292.684,53	14.277.227,99	2,32	4.238.935,01	133.336,35
Judiciária	417.000,00	56.000,00	-981,55	53.976,15	0,01	2.023,85	3.018,45	43.976,15	0,01	12.023,85	10.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo	417.000,00	56.000,00	-981,55	53.976,15	0,01	2.023,85	3.018,45	43.976,15	0,01	12.023,85	10.000,00
Essencial à Justiça	25.083.000,00	27.412.697,25	1.387.135,81	27.312.703,73	4,26	99.993,52	1.446.551,42	27.297.564,34	4,43	115.132,91	15.139,39
Representação Judicial e Extrajudicial	225.000,00	152.000,00	977,73	142.238,16	0,02	9.761,84	26.029,67	129.712,79	0,02	22.287,21	12.525,37
Administração Geral	24.858.000,00	27.260.697,25	1.386.158,08	27.170.465,57	4,23	90.231,68	1.420.521,75	27.167.851,55	4,41	92.845,70	2.614,02
Administração	58.085.975,10	70.246.475,10	6.565.855,75	67.245.432,14	10,48	3.001.042,96	13.198.673,43	64.908.851,64	10,53	5.337.623,46	2.336.580,50
Administração Geral	51.005.175,10	62.664.675,10	7.148.589,19	60.652.129,93	9,45	2.012.545,17	12.027.756,58	58.819.686,51	9,54	3.844.988,59	1.832.443,42
Controle Interno	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	1.258.000,00	853.000,00	119.718,68	832.939,05	0,13	20.060,95	149.739,82	832.939,05	0,14	20.060,95	0,00
Administração de Receitas	4.024.800,00	5.809.800,00	-864.862,32	5.098.062,16	0,79	711.737,84	825.177,57	4.681.583,49	0,76	1.128.216,51	416.478,67
Comunicação Social	1.794.000,00	915.000,00	162.410,20	662.301,00	0,10	252.699,00	195.999,46	574.642,59	0,09	340.357,41	87.658,41
Segurança Pública	14.820.000,00	19.592.300,00	3.113.088,95	19.446.119,92	3,03	146.180,08	4.247.394,91	19.174.977,19	3,11	417.322,81	271.142,73
Administração Geral	10.988.000,00	14.961.800,00	2.579.937,56	14.906.520,54	2,32	55.279,46	3.495.035,54	14.830.869,64	2,41	130.930,36	75.650,90
Policiamento	3.807.000,00	4.605.500,00	536.836,39	4.518.284,38	0,70	87.215,62	752.359,37	4.322.792,55	0,70	282.707,45	195.491,83
Transferências	25.000,00	25.000,00	-3.685,00	21.315,00	0,00	3.685,00	0,00	21.315,00	0,00	3.685,00	0,00
Assistência Social	19.991.100,00	23.166.105,00	2.016.607,44	20.350.870,31	3,17	2.815.234,69	4.040.309,87	19.527.459,09	3,17	3.638.645,91	823.411,22
Administração Geral	8.398.300,00	10.050.800,00	1.756.474,57	9.694.552,30	1,51	356.247,70	2.111.081,62	9.352.657,35	1,52	698.142,65	341.894,95
Tecnologia da Informação	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	1.575.000,00	1.129.500,00	-1,00	1.002.405,70	0,16	127.094,30	28.175,00	992.035,45	0,16	137.464,55	10.370,25
Assistência ao Portador de Deficiência	3.712.000,00	3.204.200,00	-569.567,00	2.943.535,68	0,46	260.664,32	30.610,30	2.936.435,68	0,48	267.764,32	7.100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.342.000,00	5.687.700,00	612.156,22	4.033.526,30	0,63	1.654.173,70	945.487,10	3.878.112,62	0,63	1.809.587,38	155.413,68
Assistência Comunitária	1.282.800,00	1.920.400,00	4.856,19	1.630.336,70	0,25	290.063,30	385.468,33	1.337.511,70	0,22	582.888,30	292.825,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	660.000,00	1.173.505,00	212.688,46	1.046.513,63	0,16	126.991,37	539.487,52	1.030.706,29	0,17	142.798,71	15.807,34
Previdência Social	45.000.000,00	51.925.000,00	7.768.114,07	50.744.003,05	7,91	1.180.996,95	10.897.218,53	50.731.392,13	8,23	1.193.607,87	12.610,92
Administração Geral	2.520.000,00	1.025.000,00	8.073,02	507.896,03	0,08	517.103,97	79.696,81	495.285,11	0,08	529.714,89	12.610,92
Previdência do Regime Estatutário	42.480.000,00	50.900.000,00	7.760.041,05	50.236.107,02	7,83	663.892,98	10.817.521,72	50.236.107,02	8,15	663.892,98	0,00

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

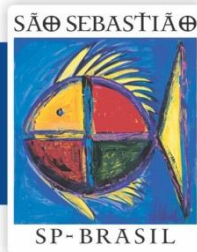
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 223 – 04 de Abril de 2018

Página: 2 de 5

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
Saúde	135.259.301,90	166.146.877,94	18.768.248,07	146.843.956,98	22,89	19.302.920,96	24.774.786,51	140.333.045,56	22,77	25.813.832,38	6.510.911,42
Administração Geral	7.023.000,00	5.583.000,00	603.681,60	5.504.264,07	0,86	78.735,93	1.175.946,86	5.370.008,64	0,87	212.991,36	134.255,43
Atenção Básica	46.648.547,90	54.382.688,79	7.581.114,60	44.740.516,33	6,97	9.642.172,46	9.233.765,48	44.009.627,42	7,14	10.373.061,37	730.888,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.429.007,00	95.341.664,89	9.183.437,32	88.051.386,35	13,72	7.290.278,54	12.338.057,37	83.886.827,24	13,61	11.454.837,65	4.164.559,11
Suporte Profilático e Terapêutico	4.366.508,00	4.863.633,83	1.238.566,16	4.537.130,14	0,71	326.503,69	1.303.117,14	3.231.038,39	0,52	1.632.595,44	1.306.091,75
Vigilância Sanitária	1.393.300,00	1.092.616,49	164.821,05	995.987,45	0,16	96.629,04	179.776,20	952.283,75	0,15	140.332,74	43.703,70
Vigilância Epidemiológica	5.358.939,00	4.850.173,94	-3.623,16	3.014.422,14	0,47	1.835.751,80	544.123,46	2.883.260,12	0,47	1.966.913,82	131.162,02
Alimentação e Nutrição	40.000,00	33.100,00	250,50	250,50	0,00	32.849,50	0,00	0,00	0,00	33.100,00	250,50
Trabalho	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação	153.181.480,00	172.407.926,56	35.161.490,13	156.727.248,61	24,43	15.680.677,95	43.432.137,95	149.941.654,90	24,33	22.466.271,66	6.785.593,71
Administração Geral	4.954.000,00	2.928.500,00	315.640,25	2.888.004,91	0,45	40.495,09	647.284,84	2.800.601,31	0,45	127.898,69	87.403,60
Ensino Fundamental	96.930.826,00	106.363.564,56	21.962.986,92	97.871.500,16	15,25	8.492.064,40	26.079.808,82	94.779.700,44	15,38	11.583.864,12	3.091.799,72
Ensino Médio	2.233.154,00	2.585.642,00	5.137,44	2.256.177,55	0,35	329.464,45	244.217,44	1.930.669,58	0,31	654.972,42	325.507,97
Ensino Profissional	629.000,00	376.000,00	61.305,03	349.230,67	0,05	26.769,33	35.350,58	228.821,97	0,04	147.178,03	120.408,70
Ensino Superior	3.221.000,00	3.711.000,00	3.602,72	3.507.986,08	0,55	203.013,92	811.882,31	3.268.435,48	0,53	442.564,52	239.550,60
Educação Infantil	44.656.600,00	55.777.676,00	12.812.817,77	49.336.310,96	7,69	6.441.365,04	15.549.793,96	46.440.600,67	7,53	9.337.075,33	2.895.710,29
Educação de Jovens e Adultos	40.700,00	101.344,00	0,00	33.038,28	0,01	68.305,72	0,00	7.825,45	0,00	93.518,55	25.212,83
Educação Especial	516.200,00	564.200,00	0,00	485.000,00	0,08	79.200,00	63.800,00	485.000,00	0,08	79.200,00	0,00
Cultura	12.288.000,00	20.594.300,00	2.175.257,13	18.144.115,21	2,83	2.450.184,79	1.987.381,84	16.641.352,43	2,70	3.952.947,57	1.502.762,78
Administração Geral	2.963.000,00	4.086.900,00	579.764,00	3.590.087,72	0,56	496.812,28	725.092,72	3.575.883,67	0,58	511.016,33	14.204,05
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	831.000,00	1.153.500,00	7.703,15	977.159,20	0,15	176.340,80	148.659,38	977.159,20	0,16	176.340,80	0,00
Difusão Cultural	8.494.000,00	15.353.900,00	1.587.789,98	13.576.868,29	2,12	1.777.031,71	1.113.629,74	12.088.309,56	1,96	3.265.590,44	1.488.558,73
Urbanismo	82.239.000,00	96.996.500,00	3.138.637,94	64.528.268,48	10,06	32.468.231,52	12.349.275,25	60.426.541,93	9,80	36.569.958,07	4.101.726,55
Administração Geral	17.387.000,00	21.972.000,00	4.539.320,76	21.484.866,63	3,35	487.133,37	4.751.475,00	21.008.987,43	3,41	963.012,57	475.879,20
Infra-Estrutura Urbana	31.841.000,00	34.975.500,00	-2.914.656,70	3.033.283,35	0,47	31.942.216,65	904.639,45	2.131.486,72	0,35	32.844.013,28	901.796,63
Serviços Urbanos	33.011.000,00	40.049.000,00	1.513.973,88	40.010.118,50	6,24	38.881,50	6.693.160,80	37.286.067,78	6,05	2.762.932,22	2.724.050,72
Habituação	143.000,00	130.000,00	0,00	18.028,03	0,00	111.971,97	0,00	9.064,68	0,00	120.935,32	8.963,35
Habituação Urbana	143.000,00	130.000,00	0,00	18.028,03	0,00	111.971,97	0,00	9.064,68	0,00	120.935,32	8.963,35
Saneamento	400.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00

Página: 3 de 5

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
Saneamento Básico Urbano	400.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00
Gestão Ambiental	4.168.000,00	4.533.000,00	710.648,80	3.803.106,01	0,59	729.893,99	763.412,44	3.645.517,59	0,59	887.482,41	157.588,42
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.167.000,00	4.532.000,00	710.648,80	3.803.106,01	0,59	728.893,99	763.412,44	3.645.517,59	0,59	886.482,41	157.588,42
Agricultura	749.000,00	1.648.500,00	473.829,07	1.568.105,28	0,24	80.394,72	438.762,83	1.524.575,70	0,25	123.924,30	43.529,58
Abastecimento	749.000,00	1.648.500,00	473.829,07	1.568.105,28	0,24	80.394,72	438.762,83	1.524.575,70	0,25	123.924,30	43.529,58
Comércio e Serviços	4.012.150,00	4.894.650,00	1.283.595,06	3.727.843,47	0,58	1.166.806,53	271.700,29	1.805.272,51	0,29	3.089.377,49	1.922.570,96
Turismo	4.012.150,00	4.894.650,00	1.283.595,06	3.727.843,47	0,58	1.166.806,53	271.700,29	1.805.272,51	0,29	3.089.377,49	1.922.570,96
Desporto e Lazer	17.937.894,00	18.415.894,00	2.055.193,29	12.578.459,06	1,96	5.837.434,94	2.649.157,53	12.442.495,99	2,02	5.973.398,01	135.963,07
Administração Geral	11.357.000,00	12.692.000,00	2.056.601,29	12.311.860,84	1,92	380.139,16	2.649.157,53	12.175.897,77	1,98	516.102,23	135.963,07
Desporto Comunitário	6.580.894,00	5.723.894,00	-1.408,00	266.598,22	0,04	5.457.295,78	0,00	266.598,22	0,04	5.457.295,78	0,00
Encargos Especiais	5.000.000,00	7.112.000,00	11.264,04	7.111.227,14	1,11	772,86	344.279,39	7.111.227,14	1,15	772,86	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.000.000,00	7.112.000,00	11.264,04	7.111.227,14	1,11	772,86	344.279,39	7.111.227,14	1,15	772,86	0,00
Reserva de Contingência	3.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Contingência RPPS	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	19.076.936,00	27.605.436,00	5.714.751,59	26.979.165,61	4,21	626.270,39	6.080.425,03	26.549.903,72	4,21	1.055.532,28	429.261,89
TOTAL (III)=(I+II)	619.410.000,00	731.619.824,85	92.058.120,01	641.593.193,52	100,00	90.026.631,33	129.217.170,20	616.392.100,68	100,00	115.227.724,17	25.201.092,84

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

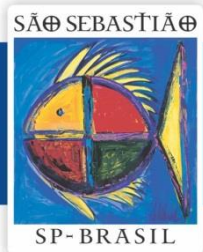
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 223 – 04 de Abril de 2018

Página: 4 de 5

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.076.936,00	27.605.436,00	5.714.751,59	26.979.165,61	4,21	626.270,39	6.080.425,03	26.549.903,72	4,31	1.055.532,28	429.261,89
Legislativa	974.536,00	974.536,00	110.458,37	705.630,30	0,11	268.905,70	110.458,37	705.630,30	0,11	268.905,70	0,00
Ação Legislativa	974.536,00	974.536,00	110.458,37	705.630,30	0,11	268.905,70	110.458,37	705.630,30	0,11	268.905,70	0,00
Essencial à Justiça	203.000,00	322.500,00	89.262,92	316.740,22	0,05	5.759,78	89.262,92	316.740,22	0,05	5.759,78	0,00
Administração Geral	203.000,00	322.500,00	89.262,92	316.740,22	0,05	5.759,78	89.262,92	316.740,22	0,05	5.759,78	0,00
Administração	2.432.000,00	5.004.000,00	784.177,12	4.985.672,28	0,78	18.327,72	1.001.177,12	4.556.410,39	0,74	447.589,61	429.261,89
Administração Geral	2.367.000,00	4.902.000,00	762.510,49	4.885.808,20	0,76	16.191,80	979.510,49	4.456.546,31	0,72	445.453,69	429.261,89
Tecnologia da Informação	40.000,00	74.000,00	16.476,44	73.771,04	0,01	228,96	16.476,44	73.771,04	0,01	228,96	0,00
Comunicação Social	25.000,00	28.000,00	5.190,19	26.093,04	0,00	1.906,96	5.190,19	26.093,04	0,00	1.906,96	0,00
Segurança Pública	770.000,00	1.177.000,00	279.109,13	1.175.315,89	0,18	1.684,11	279.109,13	1.175.315,89	0,19	1.684,11	0,00
Administração Geral	660.000,00	993.000,00	233.151,38	991.482,64	0,15	1.517,36	233.151,38	991.482,64	0,16	1.517,36	0,00
Policiamento	110.000,00	184.000,00	45.957,75	183.833,25	0,03	166,75	45.957,75	183.833,25	0,03	166,75	0,00
Assistência Social	515.000,00	809.000,00	188.608,23	807.271,98	0,13	1.728,02	188.608,23	807.271,98	0,13	1.728,02	0,00
Administração Geral	492.000,00	809.000,00	188.608,23	807.271,98	0,13	1.728,02	188.608,23	807.271,98	0,13	1.728,02	0,00
Assistência Comunitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	5.002.400,00	5.742.400,00	1.348.455,70	5.735.969,70	0,89	6.430,30	1.348.455,70	5.735.969,70	0,93	6.430,30	0,00
Administração Geral	501.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
Atenção Básica	2.480.000,00	3.230.000,00	755.698,91	3.228.017,55	0,50	1.982,45	755.698,91	3.228.017,55	0,52	1.982,45	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.751.000,00	2.209.500,00	523.161,37	2.207.609,67	0,34	1.890,33	523.161,37	2.207.609,67	0,36	1.890,33	0,00
Vigilância Sanitária	70.000,00	80.000,00	18.617,85	79.268,82	0,01	731,18	18.617,85	79.268,82	0,01	731,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	200.000,00	221.500,00	50.977,57	221.073,66	0,03	426,34	50.977,57	221.073,66	0,04	426,34	0,00
Educação	6.451.000,00	9.217.000,00	2.089.047,11	8.904.430,28	1,39	312.569,72	2.089.047,11	8.904.430,28	1,44	312.569,72	0,00
Administração Geral	250.000,00	250.000,00	61.594,87	246.369,03	0,04	3.630,97	61.594,87	246.369,03	0,04	3.630,97	0,00
Ensino Fundamental	4.300.000,00	6.293.000,00	1.423.537,67	6.123.233,89	0,95	169.766,11	1.423.537,67	6.123.233,89	0,99	169.766,11	0,00
Educação Infantil	1.900.000,00	2.673.000,00	603.914,57	2.534.827,36	0,40	138.172,64	603.914,57	2.534.827,36	0,41	138.172,64	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Cultura	166.000,00	189.500,00	50.080,81	188.713,92	0,03	786,08	50.080,81	188.713,92	0,03	786,08	0,00
Administração Geral	166.000,00	189.500,00	50.080,81	188.713,92	0,03	786,08	50.080,81	188.713,92	0,03	786,08	0,00
Urbanismo	1.229.000,00	1.780.500,00	431.369,52	1.778.237,21	0,28	2.262,79	431.369,52	1.778.237,21	0,29	2.262,79	0,00

Página: 5 de 5

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
Administração Geral	1.229.000,00	1.780.500,00	431.369,52	1.778.237,21	0,28	2.262,79	431.369,52	1.778.237,21	0,29	2.262,79	0,00
Gestão Ambiental	260.000,00	407.000,00	107.361,39	406.455,21	0,06	544,79	107.361,39	406.455,21	0,07	544,79	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	260.000,00	407.000,00	107.361,39	406.455,21	0,06	544,79	107.361,39	406.455,21	0,07	544,79	0,00
Comércio e Serviços	48.000,00	85.500,00	21.523,15	85.142,16	0,01	357,84	21.523,15	85.142,16	0,01	357,84	0,00
Turismo	48.000,00	85.500,00	21.523,15	85.142,16	0,01	357,84	21.523,15	85.142,16	0,01	357,84	0,00
Desporto e Lazer	606.000,00	1.012.500,00	217.561,32	1.011.124,90	0,16	1.375,10	217.561,32	1.011.124,90	0,16	1.375,10	0,00
Administração Geral	606.000,00	1.012.500,00	217.561,32	1.011.124,90	0,16	1.375,10	217.561,32	1.011.124,90	0,16	1.375,10	0,00
Encargos Especiais	420.000,00	884.000,00	-2.263,18	878.461,56	0,14	5.538,44	146.410,26	878.461,56	0,14	5.538,44	0,00
Serviço da Dívida Interna	420.000,00	884.000,00	-2.263,18	878.461,56	0,14	5.538,44	146.410,26	878.461,56	0,14	5.538,44	0,00
TOTAL	19.076.936,00	27.605.436,00	5.714.751,59	26.979.165,61	4,21	626.270,39	6.080.425,03	26.549.903,72	4,31	1.055.532,28	429.261,89

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUN. DA FAZENDA.

Felipe Augusto
CPF: 257.435.448-67
Prefeito Municipal

Rogéria de Oliveira Freitas
CPF: 294.368.068-09
Secretária de Finanças

Denilson Aparecido Barroso
CRC: 1SP179-803/0-9
Diretor de Finanças

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

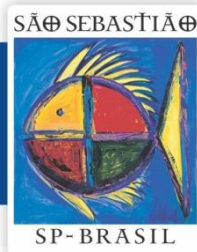
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 223 – 04 de Abril de 2018

Página: 1 de 2



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESPANHA DE SÃO SEBASTIÃO - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2017 a Dezembro/2017



RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maió/2017	Junho/2017		
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	133.916.948,28	40.782.738,87	49.516.634,28	38.426.074,15	48.073.238,70	37.488.873,08		
	40.880.356,75	44.957.530,90	42.518.971,86	43.984.894,73	39.465.995,81	48.729.249,09	608.741.506,50	585.836.893,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	105.156.688,24	17.124.056,12	11.701.258,83	11.266.053,37	16.668.840,21	12.429.108,16		
	14.970.018,43	14.233.599,52	13.335.684,95	13.340.512,46	13.540.869,12	15.304.148,17	259.070.837,58	221.757.590,40
IPJU	86.689.332,59	7.465.030,82	3.596.197,94	3.514.743,86	3.409.457,03	3.404.627,23		
	3.638.947,72	3.702.265,12	3.942.569,42	3.826.872,67	3.619.167,38	3.789.288,02	130.598.499,80	113.700.590,40
ISS	7.547.203,43	5.690.258,64	4.692.133,88	5.108.091,79	5.173.594,43	5.285.514,09		
	5.061.156,28	5.256.048,43	4.574.840,43	4.861.830,94	4.838.834,01	4.060.816,50	62.150.322,85	53.900.000,00
ITBI	664.600,84	423.781,55	1.671.825,94	1.259.415,53	1.814.524,51	1.038.761,45		
	680.784,66	1.512.013,89	1.125.592,60	811.088,18	785.707,86	1.322.154,58	13.110.251,59	12.650.000,00
IRRF	1.624.397,93	1.746.451,20	720.150,90	473.917,87	5.344.231,42	1.058.518,72		
	4.541.568,05	2.665.254,20	2.501.639,93	2.691.054,53	3.202.597,68	4.967.542,19	31.537.324,62	22.960.000,00
Outras Receitas Tributárias	8.631.153,45	1.798.533,91	1.020.950,17	909.884,32	927.032,82	1.641.686,67		
	1.047.561,72	1.098.017,88	1.191.042,57	1.149.666,14	1.094.562,19	1.164.346,88	21.674.438,72	18.547.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	80.721,50	1.394.906,63	1.448.613,04	3.953.246,50	1.441.393,87	2.227.799,92		
	1.106.732,39	1.714.913,81	1.665.777,55	1.686.403,74	1.816.923,14	1.594.530,54	20.131.962,63	18.127.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.199.294,38	1.395.573,72	940.872,50	2.080.606,22	836.027,33	713.855,74		
	-47.993,78	448.470,01	371.472,89	1.535.532,58	237.497,10	742.401,58	10.453.610,27	9.909.811,44
RECEITA DE SERVIÇOS	6.273,28	6.212,96	6.273,28	6.212,96	6.212,96	6.212,96		
	6.152,64	6.152,64	6.032,00	6.032,00	6.032,00	3.739,84	71.539,52	79.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.814.818,36	18.539.426,16	33.394.763,66	19.945.918,01	26.998.451,26	21.011.379,30		
	23.658.570,54	23.693.711,38	22.107.109,95	24.674.501,01	22.726.412,26	29.448.238,04	292.013.299,93	319.748.757,90
Cota-Parte do FPM	1.138.565,13	403.326,03	7.898.497,19	2.834.725,97	3.215.507,35	2.560.457,67		
	2.289.003,32	2.596.003,02	2.180.468,17	2.476.007,15	2.535.168,38	4.888.788,33	35.016.517,71	33.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.450.760,76	2.656.036,35	6.734.996,89	3.641.140,17	7.414.775,73	4.713.674,18		
	5.126.418,67	5.961.405,13	5.561.739,98	6.383.145,73	4.906.571,00	5.721.465,20	65.272.129,79	88.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.365.572,47	1.455.412,45	1.506.829,85	347.897,19	440.042,29	410.868,75		
	339.922,99	521.829,25	438.352,24	366.206,26	349.464,72	432.199,83	9.974.598,29	7.920.000,00
Cota-Parte do ITR	952,66	39,86	6,93	1.838,65	72,57	2.946,05		



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESPANHA DE SÃO SEBASTIÃO - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2017 a Dezembro/2017



Página: 2 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maió/2017	Junho/2017		
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
	414,15	5.067,22	3.286,24	179,72	7.072,22	2.238,17	24.114,44	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	25.234,02	25.234,02	25.234,02	25.234,02	25.234,02	25.234,02		
	25.234,02	25.234,02	25.234,02	25.234,02	25.234,02	25.234,02	302.808,24	330.000,00
Transferências da LC 61/1989	38.140,14	31.248,68	39.466,08	33.928,80	36.647,44	35.233,20		
	34.589,79	41.947,32	35.857,51	44.673,90	49.311,54	48.722,68	469.767,08	770.000,00
Transferências do FUNDEF	7.079.128,25	3.210.734,33	6.278.374,65	3.298.689,79	6.119.996,25	4.112.306,68		
	4.258.520,91	5.139.555,61	4.665.793,57	5.291.375,60	4.108.520,38	4.947.558,91	58.510.554,93	60.000.000,00
Outras Transferências Correntes	7.716.464,93	10.757.394,44	10.911.358,05	9.762.463,42	9.746.175,61	9.150.658,75		
	11.584.466,69	9.402.669,81	9.196.378,22	10.087.678,63	10.745.070,00	13.382.030,90	122.442.809,45	129.723.257,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.659.152,52	2.322.563,28	2.024.852,97	1.174.037,09	2.122.313,07	1.100.517,00		
	1.186.876,53	4.860.683,54	5.032.894,52	2.741.912,94	1.138.262,19	1.636.190,92	27.000.256,57	16.213.833,26
DEDUÇÕES (II)	3.008.074,18	2.228.500,83	4.688.246,17	6.589.628,35	3.670.005,47	3.305.003,76		
	3.223.391,39	3.541.443,97	3.308.357,03	3.568.667,13	3.212.692,92	3.667.839,67	44.011.850,87	49.595.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	80.721,50	1.394.906,63	1.447.240,09	3.953.246,50	1.440.020,92	1.674.417,44		
	1.662.860,77	1.714.913,81	1.665.777,55	1.686.403,74	1.669.263,44	1.742.190,24	20.131.962,63	18.100.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	3.528,69	-		
	-	-3.528,69	-	-	-	-	-	1.200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	2.203.844,95	833.594,20	3.241.006,08	1.376.952,95	2.226.455,86	1.630.586,32		
	1.560.530,62	1.830.058,85	1.642.579,48	1.882.263,39	1.543.429,48	1.925.649,43	21.896.951,61	26.005.100,00
Contrib. Serv. Reg. Propr. Previdência	723.507,73	-	-	1.259.428,90	-	-		
	-	-	-	-	-	-	1.982.936,63	4.290.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	130.908.874,10	38.554.238,04	44.828.388,11	31.836.445,80	44.403.233,23	34.183.869,32		
	37.656.965,36	41.416.086,93	39.210.614,83	40.416.227,60	36.253.302,89	45.061.409,42	564.729.655,63	536.241.793,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUN. DA FAZENDA.

Felipe Augusto

CPF: 257.435.448-67

Prefeito Municipal

Rogéria de Oliveira Freitas

CPF: 294.368.068-09

Secretária de Finanças

Denilson Aparecido Barroso

CRC: 1SP179-803/0-9

Diretor de Finanças

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

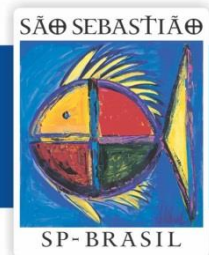
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 223 – 04 de Abril de 2018

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	47.265.000,00	47.265.000,00	48.482.033,52	41.752.169,48	
Receita de Contribuições dos Segurados	18.100.000,00	18.100.000,00	20.131.962,63	18.257.824,57	
Civil	18.100.000,00	18.100.000,00	20.131.962,63	18.257.824,57	
Ativo	17.450.000,00	17.450.000,00	18.786.505,97	17.357.355,93	
Inativo	650.000,00	650.000,00	1.345.456,66	900.468,64	
Pensionista	-	-	-	-	
Militar	-	-	-	-	
Ativo	-	-	-	-	
Inativo	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	
Receita de Contribuições Patronais	23.350.000,00	23.350.000,00	24.565.778,91	17.975.518,00	
Civil	23.350.000,00	23.350.000,00	22.761.981,91	17.975.518,00	
Ativo	23.350.000,00	23.350.000,00	22.761.981,91	17.975.518,00	
Inativo	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	
Militar	-	-	-	-	
Ativo	-	-	-	-	
Inativo	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	1.803.797,00	-	
Receita Patrimonial	4.290.000,00	4.290.000,00	3.529.496,34	3.643.747,66	
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	4.290.000,00	4.290.000,00	3.529.496,34	3.643.747,66	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	
Receita de Serviços	75.000,00	75.000,00	71.539,52	75.279,36	
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	1.450.000,00	1.450.000,00	183.256,12	1.799.799,89	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.200.000,00	1.200.000,00	-	1.548.893,51	
Demais Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	183.256,12	250.906,38	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	735.000,00	735.000,00	68.894,74	744.035,59	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	735.000,00	735.000,00	68.894,74	744.035,59	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III)=(I+II)	48.000.000,00	48.000.000,00	48.550.928,26	42.496.205,07	

Página: 2 de 2

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									Em Reais
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016	
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.590.000,00	1.095.000,00	573.962,00	399.122,80	561.351,08	399.122,80	12.610,92	-	
Despesas Correntes	1.090.000,00	945.000,00	556.625,00	382.158,15	544.014,08	382.158,15	12.610,92	-	
Despesas de Capital	1.500.000,00	150.000,00	17.337,00	16.964,65	17.337,00	16.964,65	-	-	
PREVIDÊNCIA (V)	#####	#####	#####	#####	#####	#####	-	-	
Benefícios - Civil	#####	#####	#####	#####	#####	#####	-	-	
Aposentadorias	#####	#####	#####	#####	#####	#####	-	-	
Pensões	7.400.000,00	7.872.000,00	7.621.886,88	6.543.005,33	7.621.886,88	6.543.005,33	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	10.000,00	4.849,30	5.280,00	4.849,30	5.280,00	-	-	
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	#####	#####	#####	#####	#####	#####	12.610,92	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	3.000.000,00	-3.925.000,00	-2.193.074,79	3.201.586,65	-2.180.463,87	3.201.586,65			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR									-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR									3.000.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar									-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos									-
Outros Aportes para o RPPS									-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro									-
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA				
					2017		2016		
Caixa e Equivalentes de Caixa					792.472.359,07		795.420.107,87		
Investimentos e Aplicações					-		-		
Outros Bens e Direitos					27.345.237,69		27.414.132,43		

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUN. DA FAZENDA.

Felipe Augusto
CPF: 257.435.448-67
Prefeito Municipal

Rogéria de Oliveira Freitas
CPF: 294.368.068-09
Secretária de Finanças

Denilson Aparecido Barroso
CRC: 1SP179-803/O-9
Diretor de Finanças

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

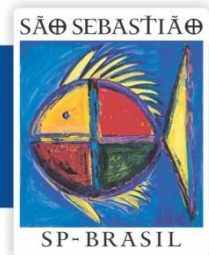
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 223 – 04 de Abril de 2018

Página: 1 de 1

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)		Em Reais	
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	79.130.093,89	50.733.963,54	54.537.278,43
DEDUÇÕES(II)	894.285.164,38	950.390.931,43	893.016.774,83
Disponibilidade de Caixa	889.790.979,89	945.896.746,94	893.016.726,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	923.674.566,63	952.382.563,13	913.189.921,01
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	33.883.586,74	6.485.816,19	20.173.194,29
Demais Haveres Financeiros	4.494.184,49	4.494.184,49	48,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-	-

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	-	-

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	
DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-17.680.000,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUN. DA FAZENDA.

Felipe Augusto
CPF: 257.435.448-67
Prefeito Municipal

Rogeria de Oliveira Freitas
CPF: 294.368.068-09
Secretária de Finanças

Denilson Aparecido Barroso
CRC: 1SP179-803/O-9
Diretor de Finanças

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	574.371.981,56	601.823.982,08	554.101.681,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	221.757.590,40	259.070.837,58	238.613.453,61
IPTU	113.700.590,40	130.598.499,80	120.050.678,28
ISS	53.900.000,00	62.150.322,85	61.644.832,45
ITBI	12.650.000,00	13.110.251,59	13.899.021,68
IRRF	22.960.000,00	31.537.324,62	24.947.333,91
Outras Receitas Tributárias	18.547.000,00	21.674.438,72	18.071.587,29
Receita de Contribuição	41.697.500,00	44.697.741,54	36.457.188,97
Receita Previdenciária	41.670.000,00	44.697.741,54	36.457.188,97
Outras Contribuições	27.500,00	-	-
Receita Patrimonial Líquida	880.000,00	841.120,16	859.229,51
Receita Patrimonial	9.909.811,44	10.453.610,27	10.203.261,74
(-)Aplicações Financeiras	9.029.811,44	9.612.490,11	9.344.032,23
Transferências Correntes	293.743.657,90	270.116.348,32	262.571.800,19
Cota-Parte do FPM	26.400.000,00	28.311.434,73	30.826.597,34
Cota-Parte do IPVA	6.336.000,00	7.996.493,28	7.520.515,57
Cota-Parte do ICMS	70.400.000,00	52.217.704,03	67.048.235,52
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	190.607.657,90	181.590.716,28	157.176.451,76
Demais Receitas Correntes	16.293.233,26	27.097.934,48	15.600.009,62
Dívida Ativa	8.316.000,00	11.831.080,22	2.898.350,14
Diversas Receitas Correntes	7.977.233,26	15.266.854,26	12.701.659,48
RECEITAS DE CAPITAL(II)	36.008.207,00	13.658.711,44	164.328.733,29
Operações de Crédito(III)	11.000.000,00	-	3.028.960,74
Amortização de Empréstimos(IV)	1.470.000,00	137.789,48	744.035,59

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido
pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

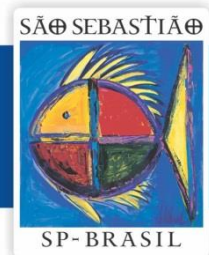
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 223 – 04 de Abril de 2018

Página: 2 de 3

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
Alienação de Bens(V)	-	4.197.997,50	188.950,00
Transferências de Capital	24.269.107,00	1.989.774,78	702.754,21
Convênios	24.269.107,00	1.989.774,78	702.754,21
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	4.100,00	7.402.044,42	159.664.032,75
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	24.273.207,00	9.391.819,20	160.366.786,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	598.645.188,56	611.215.801,28	714.468.468,86

R\$ 1,00

9

Página: 3 de 3

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	654.996.521,46	608.331.872,94	591.030.994,69	589.260.572,89	569.449.272,10	19.071.300,05	21.581.722,59
Pessoal e Encargos Sociais	371.635.877,60	360.927.344,58	321.851.388,80	360.412.592,05	321.726.137,95	514.752,53	125.250,85
Juros e Encargos da Dívida(IX)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	283.360.643,86	247.404.528,36	269.179.605,89	228.847.980,84	247.723.134,15	18.556.547,52	21.456.471,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	654.996.521,46	608.331.872,94	591.030.994,69	589.260.572,89	569.449.272,10	19.071.300,05	21.581.722,59
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	76.623.303,39	33.261.320,58	75.108.816,63	27.131.527,79	51.335.191,06	6.129.792,79	23.773.625,57
Investimentos	64.272.303,39	21.211.242,06	69.353.621,98	15.993.844,27	45.579.996,41	5.217.397,79	23.773.625,57
Inversões Financeiras	4.429.000,00	4.131.821,00	-	3.219.426,00	-	912.395,00	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	4.429.000,00	4.131.821,00	-	3.219.426,00	-	912.395,00	-
Amortização da Dívida(XIV)	7.922.000,00	7.918.257,52	5.755.194,65	7.918.257,52	5.755.194,65	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	68.701.303,39	25.343.063,06	69.353.621,98	19.213.270,27	45.579.996,41	6.129.792,79	23.773.625,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	723.697.824,85	633.674.936,00	660.384.616,67	608.473.843,16	615.029.268,51	25.201.092,84	45.355.348,16
RESULTADO PRIMÁRIO(O)(XIX)=(VII-XVIII)	-125.052.636,29	-22.459.134,72	54.083.852,19	2.741.958,12	99.439.200,35		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		59.585.402,13		59.585.402,13			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						-3.274.141,00	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUN. DA FAZENDA.							

Felipe Augusto
CPF: 257.435.448-67
Prefeito Municipal

Rogéria de Oliveira Freitas
CPF: 294.368.068-09
Secretária de Finanças

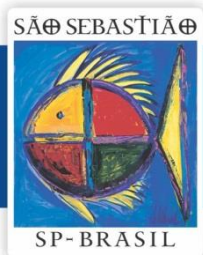
Denilson Aparecido Barroso
CRC: 1SP179-803/0-9
Diretor de Finanças





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 223 – 04 de Abril de 2018

Página: 1 de 1

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

10

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de						
	Anteriores	dezembro de 2016				Anteriores	dezembro de 2016						
(a)	(b)	(c)	(d)		(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		L=(e+k)		
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.716.853,42	23.912.617,93	21.039.429,87	232.558,08	6.357.483,40	4.718.742,39	45.354.667,42	12.329.853,80	12.040.572,45	34.284.329,45	3.748.507,91	10.105.991,31	
PODER EXECUTIVO	3.716.232,92	23.843.572,10	20.970.384,04	231.937,58	6.357.483,40	4.680.413,51	45.223.262,00	12.207.652,73	11.918.371,38	34.236.796,22	3.748.507,91	10.105.991,31	
PODER LEGISLATIVO	620,50	69.045,83	69.045,83	620,50	-	38.328,88	131.405,42	122.201,07	122.201,07	47.533,23	-	-	
CAMARA MUNICIPAL	620,50	69.045,83	69.045,83	620,50	-	38.328,88	131.405,42	122.201,07	122.201,07	47.533,23	-	-	
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	8.100.549,84	2.927.290,16	5.049.760,71	123.498,97	-	680,74	-	-	680,74	-	123.498,97	
PODER EXECUTIVO	-	8.100.549,84	2.927.290,16	5.049.760,71	123.498,97	-	680,74	-	-	680,74	-	123.498,97	
TOTAL (III) = (I+II)	3.716.853,42	32.013.167,77	23.966.720,03	5.282.318,79	6.480.982,37	4.718.742,39	45.355.348,16	12.329.853,80	12.040.572,45	34.285.010,19	3.748.507,91	10.229.490,28	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUN. DA FAZENDA.

Felipe Augusto	Rogeria de Oliveira Freitas	Denilson Aparecido Barroso
CPF: 257.435.448-67	CPF: 294.368.068-09	CRC: 1SP179-803/O-9
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças	Diretor de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SP - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(a)	(b)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	348.342.835,54	514.752,53
Pessoal Ativo	297.844.801,54	514.752,53
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.498.034,00	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	66.171.779,43	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	15.930.307,20	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	71.431,18	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	50.170.041,05	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	282.171.056,11	514.752,53

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	564.729.655,63	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	564.729.655,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	282.685.808,64	50,06
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	304.954.014,04	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	289.706.313,34	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	274.458.612,64	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Felipe Augusto	Denilson Aparecido Barroso	Juraci Marques de Oliveira
CPF: 257.435.448-67	CRC: 1SP179-803/O-9	160.166.238-65
Prefeito Municipal	Diretor de Finanças	Controle Interno

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

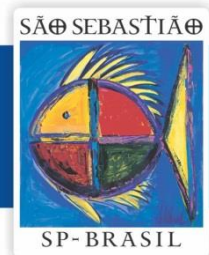
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 223 – 04 de Abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	79.130.093,89	74.432.221,21	69.540.425,32	54.537.278,43
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	64.545.454,13	59.847.581,45	54.955.785,56	54.537.278,43
Empréstimos	10.655.720,42	10.436.105,02	10.216.489,62	10.083.506,86
Internos	10.655.720,42	10.436.105,02	10.216.489,62	10.083.506,86
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	33.237.826,41	31.544.862,80	30.194.813,25	32.216.909,60
Internos	33.237.826,41	31.544.862,80	30.194.813,25	32.216.909,60
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	20.651.907,30	17.809.935,84	14.544.482,69	12.236.861,97
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	6.361.308,68	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	20.651.907,30	17.809.935,84	8.183.174,01	12.236.861,97
Demais Dívidas Contratuais	-	56.677,79	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	14.584.639,76	14.584.639,76	14.584.639,76	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	894.285.164,38	1.008.150.368,56	971.131.885,90	893.016.774,83
Disponibilidade de Caixa¹	889.790.979,89	1.003.656.184,07	966.637.701,41	893.016.726,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	923.674.566,63	1.023.396.548,15	977.521.314,95	913.189.921,01
(-) Restos a Pagar Processados	33.883.586,74	19.740.364,08	10.883.613,54	20.173.194,29
Demais Haveres Financeiros	4.494.184,49	4.494.184,49	4.494.184,49	48,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	521.795.883,99	580.809.243,30	568.984.560,43	564.729.655,63
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	15,16	12,82	12,22	9,66
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL)	-	-	-	11.083.546,19
PASSIVO ATUARIAL	749.266.578,09	749.266.578,09	749.266.578,09	749.266.578,09
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	51.920.525,00	45.579.412,81	34.978.401,41	30.285.002,87
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

Felipe Augusto
CPF: 257.435.448-67
Prefeito Municipal

Denilson Aparecido Barroso
CRC: 1SP179-803/0-9
Diretor de Finanças

Juraci Marques de Oliveira
160.166.238-65
Controle Interno

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

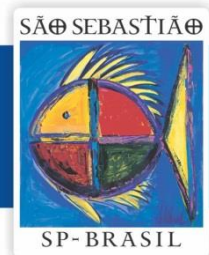
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 223 – 04 de Abril de 2018

Página: 1 de 6

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	210.185.590,40	210.185.590,40	248.739.388,75	118,34
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	119.343.590,40	119.343.590,40	139.350.550,82	116,76
1.1.1-IPTU	113.700.590,40	113.700.590,40	130.598.499,80	114,86
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.643.000,00	5.643.000,00	8.752.051,02	155,10
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.827.000,00	12.827.000,00	13.478.999,05	105,08
1.2.1-ITBI	12.650.000,00	12.650.000,00	13.110.251,59	103,64
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	177.000,00	177.000,00	368.747,46	208,33
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.055.000,00	55.055.000,00	64.372.514,26	116,92
1.3.1-ISS	53.900.000,00	53.900.000,00	62.150.322,85	115,31
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.155.000,00	1.155.000,00	2.222.191,41	192,40
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.960.000,00	22.960.000,00	31.537.324,62	137,36
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	130.025.500,00	130.025.500,00	111.059.935,55	85,41
2.1-Cota-Parte FPM	33.000.000,00	33.000.000,00	35.016.517,71	106,11
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.000.000,00	33.000.000,00	35.016.517,71	106,11
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	88.000.000,00	88.000.000,00	65.272.129,79	74,17
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	330.000,00	330.000,00	302.808,24	91,76
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	770.000,00	770.000,00	469.767,08	61,01
2.5-Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	24.114,44	438,44
2.6-Cota-Parte IPVA	7.920.000,00	7.920.000,00	9.974.598,29	125,94
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	340.211.090,40	340.211.090,40	359.799.324,30	105,76

Página: 2 de 6

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.548.000,00	1.548.000,00	697.130,29	45,03
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.976.866,00	9.976.866,00	9.374.007,44	93,96
5.1 - Transferências do Salário-Educação	8.500.000,00	8.500.000,00	8.630.642,53	101,54
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.471.866,00	1.471.866,00	743.364,91	50,50
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.323.000,00	2.323.000,00	1.883.649,24	81,09
6.1 - Transferências de Convênios	2.323.000,00	2.323.000,00	1.883.649,24	81,09
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	13.847.866,00	13.847.866,00	11.954.786,97	86,33
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	26.005.100,00	26.005.100,00	21.896.951,61	84,20
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	6.600.000,00	6.600.000,00	6.705.082,98	101,59
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	17.600.000,00	17.600.000,00	13.054.425,76	74,17
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	66.000,00	66.000,00	60.561,60	91,76
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	154.000,00	154.000,00	93.953,47	61,01
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	1.100,00	1.100,00	4.822,79	438,44
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.584.000,00	1.584.000,00	1.978.105,01	124,88
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	60.508.000,00	60.508.000,00	58.822.899,27	97,22
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	60.000.000,00	60.000.000,00	58.510.554,93	97,52
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	508.000,00	508.000,00	312.344,34	61,49
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	33.994.900,00	33.994.900,00	36.613.603,32	107,70

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

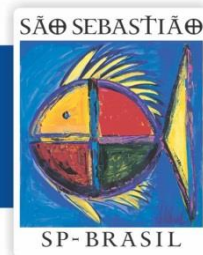
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 223 – 04 de Abril de 2018

Página: 3 de 6

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)²
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	46.090.000,00	50.313.676,56	49.284.218,79	97,95	49.284.218,79	97,95	-
13.1-Com Educação Infantil	10.450.000,00	13.705.000,00	13.702.821,49	99,98	13.702.821,49	99,98	-
13.2-Com Ensino Fundamental	35.640.000,00	36.608.676,56	35.581.397,30	97,19	35.581.397,30	97,19	-
14-OUTRAS DESPESAS	14.418.000,00	10.873.850,00	9.905.246,96	91,09	9.905.246,96	91,09	-
14.1-Com Educação Infantil	5.100.000,00	5.156.850,00	4.830.081,28	93,66	4.830.081,28	93,66	-
14.2-Com Ensino Fundamental	9.318.000,00	5.717.000,00	5.075.165,68	88,77	5.075.165,68	88,77	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	60.508.000,00	61.187.526,56	59.189.465,75	96,73	59.189.465,75	96,73	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	489.048,39
16.1 - FUNDEB 60%	433.721,19
16.2 - FUNDEB 40%	55.327,20
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	489.048,39

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	58.700.417,36
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	83,05
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	16,75
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,21

Página: 4 de 6

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-1.961.481,36
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)²
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	39.688.000,00	49.136.359,00	47.592.308,97	96,86	45.442.374,94	96,86	2.149.934,03
22.1-Creche	15.550.000,00	18.861.850,00	18.532.902,77	98,26	18.532.902,77	98,26	-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.550.000,00	18.861.850,00	18.532.902,77	98,26	18.532.902,77	98,26	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
22.2-Pré-Escola	24.138.000,00	30.274.509,00	29.059.406,20	95,99	26.909.472,17	95,99	2.149.934,03
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.138.000,00	30.274.509,00	29.059.406,20	95,99	26.909.472,17	95,99	2.149.934,03
23-ENSINO FUNDAMENTAL	92.874.310,00	102.479.799,56	96.525.991,96	94,19	93.587.261,88	94,19	2.938.730,08
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	44.958.000,00	42.325.676,56	40.656.562,98	96,06	40.656.562,98	96,06	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	47.916.310,00	60.154.123,00	55.869.428,98	92,88	52.930.698,90	92,88	2.938.730,08
24-ENSINO MÉDIO	129.794,00	129.794,00	129.792,50	100,00	112.227,08	100,00	17.565,42
25-ENSINO SUPERIOR	3.221.000,00	3.711.000,00	3.507.986,08	94,53	3.268.435,48	94,53	239.550,60
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	629.000,00	376.000,00	349.230,67	92,88	228.821,97	92,88	120.408,70
27-OUTRAS	11.052.000,00	8.219.500,00	8.169.945,92	99,40	7.722.330,52	99,40	447.615,40
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	147.594.104,00	164.052.452,56	156.275.256,10	95,26	150.361.451,87	95,26	5.913.804,23

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

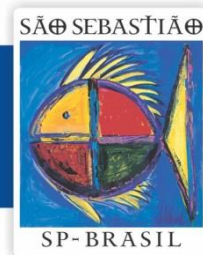
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 223 – 04 de Abril de 2018

Página: 5 de 6

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	36.613.603,32
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	312.344,34
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	10.425.074,33
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35) ⁶	47.351.021,99
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36)) ⁶	96.767.278,94
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/((3)x100))% ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	26,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) ⁷
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.000.000,00	13.724.607,00	6.953.292,12	50,66	6.387.912,96	50,66	565.379,16
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	933.138,00	1.782.629,00	343.532,29	19,27	313.109,58	19,27	30.422,71
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	9.933.138,00	15.507.236,00	7.296.824,41	47,05	6.701.022,54	47,05	595.801,87
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	157.527.242,00	179.559.688,56	163.572.080,51	91,10	157.062.474,41	91,10	6.509.606,10
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2017 (j)			
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-		-		-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			-		-		-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			-		-		-

Página: 6 de 6

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-	-
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	58.510.554,93	8.630.642,53
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	60.661.898,52	6.645.939,53
48.1 Orçamento do Exercício	58.700.417,36	6.126.884,70
48.2 Restos a Pagar	1.961.481,16	519.054,83
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	312.344,34	-
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.838.999,25	1.984.703,00
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.838.999,25	1.984.703,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUN. DA FAZENDA.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Felipe Augusto
CPF: 257.435.448-67
Prefeito Municipal

Rogéria de Oliveira Freitas
CPF: 294.368.068-09
Secretária de Finanças

Denilson Aparecido Barroso
CRC: 1SP179-803/O-9
Diretor de Finanças

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

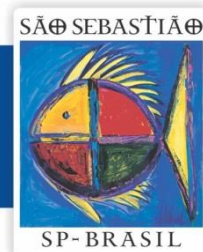
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 223 – 04 de Abril de 2018

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	210.185.590,40	210.185.590,40	248.739.388,75	118,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	113.700.590,40	113.700.590,40	130.598.499,80	114,86
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.650.000,00	12.650.000,00	13.110.251,59	103,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.900.000,00	53.900.000,00	62.150.322,85	115,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.960.000,00	22.960.000,00	31.537.324,62	137,36
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	528.000,00	528.000,00	1.016.138,07	192,45
Dívida Ativa dos Impostos	5.291.000,00	5.291.000,00	8.379.407,20	158,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.156.000,00	1.156.000,00	1.947.444,62	168,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	130.025.500,00	130.025.500,00	111.059.935,55	85,41
Cota-Parte FPM	33.000.000,00	33.000.000,00	35.016.517,71	106,11
Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	24.114,44	438,44
Cota-Parte IPVA	7.920.000,00	7.920.000,00	9.974.598,29	125,94
Cota-Parte ICMS	88.000.000,00	88.000.000,00	65.272.129,79	74,17
Cota-Parte IPI-Exportação	770.000,00	770.000,00	469.767,08	61,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	330.000,00	330.000,00	302.808,24	91,76
Desoneração ICMS (LC 87/96)	330.000,00	330.000,00	302.808,24	91,76
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	340.211.090,40	340.211.090,40	359.799.324,30	105,76

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	79.056.834,90	79.056.834,90	76.053.426,78	96,20
Provenientes da União	18.492.326,90	18.492.326,90	17.176.455,85	92,88
Provenientes dos Estados	564.508,00	564.508,00	366.416,00	64,91
Provenientes de Outros Municípios	60.000.000,00	60.000.000,00	58.510.554,93	97,52
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	241.600,00	241.600,00	826.586,54	342,13
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	79.298.434,90	79.298.434,90	76.880.013,32	96,95

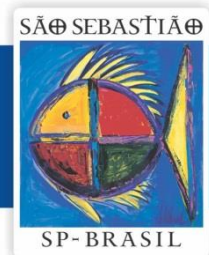
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	a Pagar não Processados ⁷
DESPESAS CORRENTES	138.847.501,90	166.718.809,80	150.269.671,45	90,13	144.502.078,43	86,67	5.767.593,02
Pessoal e Encargos Sociais	63.360.222,90	78.435.254,04	73.896.144,20	94,21	73.818.614,70	94,11	77.529,50
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	75.487.279,00	88.283.555,76	76.373.527,25	86,51	70.683.463,73	80,06	5.690.063,52
DESPESAS DE CAPITAL	1.414.200,00	5.170.468,14	2.310.255,23	44,68	1.566.936,83	30,31	743.318,40
Investimentos	1.412.200,00	5.170.468,14	2.310.255,23	44,68	1.566.936,83	30,31	743.318,40
Inversões Financeiras	2.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	140.261.701,90	171.889.277,94	152.579.926,68	88,77	146.069.015,26	84,98	6.510.911,42





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 223 – 04 de Abril de 2018

Página: 2 de 2

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	19.526.184,90	30.262.366,08	16.080.301,83	10,54	14.914.270,71	10,21	1.166.031,12
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	19.526.184,90	30.262.366,08	16.080.301,83	10,54	14.914.270,71	10,21	1.166.031,12
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	19.526.184,90	30.262.366,08	16.080.301,83	10,54	14.914.270,71	10,21	1.166.031,12

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	120.735.517,00	141.626.911,86	136.499.624,85	89,46	131.154.744,55	89,79	5.344.880,30
--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------	-----------------------	--------------	---------------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIf x 100) ⁴ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e ⁵	37,94
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIIh - (15 x IIIf) / 100] ⁶	82.529.726,21
--	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	8.176.794,20	-	8.176.794,20
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	6.173.504,28	-	6.173.504,28
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	344.015,24	-	344.015,24
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	10.312,56	-	10.312,56
Total (VIII)	14.704.626,28	-	14.704.626,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	34.015.276,41	-	34.015.276,41
Total (IX)	34.015.276,41	-	34.015.276,41

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	49.128.547,90	57.612.688,79	47.968.533,88	31,44	47.237.644,97	32,34	730.888,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.180.007,00	97.551.164,89	90.258.996,02	59,16	86.094.436,91	58,94	4.164.559,11
Suporte Profilático e Terapêutico	4.366.508,00	4.863.633,83	4.537.130,14	2,97	3.231.038,39	2,21	1.306.091,75
Vigilância Sanitária	1.463.300,00	1.172.616,49	1.075.256,27	0,70	1.031.552,57	0,71	43.703,70
Vigilância Epidemiológica	5.558.939,00	5.071.673,94	3.235.495,80	2,12	3.104.333,78	2,13	131.162,02
Alimentação e Nutrição	40.000,00	33.100,00	250,50	-	-	-	250,50
Outras Subfunções	7.524.400,00	5.584.400,00	5.504.264,07	3,61	5.370.008,64	3,68	134.255,43
TOTAL	140.261.701,90	171.889.277,94	152.579.926,68	100,00	146.069.015,26	100,00	6.510.911,42

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUN. DA FAZENDA.

- ¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- ² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- ³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
- ⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- ⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- ⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Felipe Augusto
CPF: 257.435.448-67
Prefeito Municipal

Rogéria de Oliveira Freitas
CPF: 294.368.068-09
Secretária de Finanças

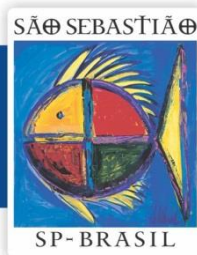
Denilson Aparecido Barroso
CRC: 1SP179-803/O-9
Diretor de Finanças





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 223 – 04 de Abril de 2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO 2018SECAD024

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE PESQUISA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - IPPLAN.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº. 214, Centro - São Sebastião - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.482.832/0001-92, neste ato representada, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Felipe Augusto, RG nº. 28.038.857-3 e CPF/MF nº 257.435.448-67, doravante denominado MUNICÍPIO, e INSTITUTO DE PESQUISA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – IPPLAN., com sede à Rua Augusto Edson Ehlke, 181 – Jardim Apolo II – São José dos Campos/SP, CEP 12.243-110, inscrita no CNPJ nº 11.306.137/0001-95, qualificada como Organização Social por meio do Decreto Municipal n.7015/2017, doravante denominada Organização Social, por seu Diretor Geral Sr. **Ronaldo Queiroga de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.629.365-7, inscrito no CPF/MF sob nº 005.335.448-66, em conformidade com o Processo administrativo n. 62.357/2017, com o disposto no edital do Chamamento Público n.º 012/2017, com os termos da proposta vencedora em todas as suas vias e anexos e ainda, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº1872/2007, alterada pela Lei municipal n. 2492/2017, e considerando a dispensa de licitação, na forma do artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, § 3º, da Lei Federal nº 9.637/98, e considerando ainda, os princípios aplicáveis na forma do artigo 37, caput, da Constituição Federal e também em seus artigos 209 e 218, RESOLVEM celebrar parceria para o presente CONTRATO DE GESTÃO, objetivando a administração, gerenciamento, operacionalização, consolidação e expansão das atividades de planejamento, implementação de gestão estratégica no âmbito da Administração Pública e de atividades correlatas voltadas ao atendimento dos cidadãos e do interesse público de maneira geral, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1 - O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a administração, gerenciamento, operacionalização, consolidação e expansão das atividades de planejamento, pesquisa científica e gestão estratégica no âmbito da Administração Pública e atividades correlatas voltadas ao atendimento dos cidadãos e ao interesse público de maneira geral, conforme disposto no parágrafo primeiro desta cláusula.

1.2 - Parágrafo Primeiro: Para o alcance de sua finalidade, o presente Contrato de Gestão especifica, como parte desta avença, um Plano de Trabalho (ANEXO I) a ser executado pela CONTRATADA, com metas a atingir, a previsão expressa dos indicadores de verificação e as ações e atividades a realizar, com respectivos cronogramas e orçamentos pertinentes;

1.3 - Parágrafo Segundo: Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO, independente de transcrição:

a) “Anexo I – Plano de Trabalho para Planejamento e Gestão Estratégica”;

b) “Anexo Técnico II e III – Orçamentos e Cronogramas de Desembolso”;

1.4 - Parágrafo Terceiro: O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com economicidade, eficácia, eficiência e qualidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para cumprimento do objeto deste contrato, cabe à CONTRATADA, além do que dispõem os diplomas legais que regem a presente contratação, as seguintes:

2.1 – Executar o Plano de Trabalho, que integra o ANEXO I deste Contrato de Gestão;

2.2 – Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;

2.3 – Restituir, em caso de desqualificação ou ao término do presente contrato, ao Poder Público, o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores dele recebidos não utilizados para os fins deste contrato, bem como os bens móveis e imóveis que tenham sido acrescentados ao patrimônio público por força desta avença; (Verificar se é cabível alguma referência a “nos termos previstos nos respectivos instrumentos de “Permissão de Uso” celebrados”)

2.4 – Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe seja permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso, até sua restituição ao Poder Público;

2.5 – Responsabilizar-se pela conservação, manutenção preventiva e corretiva dos bens móveis e imóveis, inclusive equipamentos, disponibilizados para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

2.6 – Comunicar à CONTRATANTE todas as aquisições de bens móveis e imóveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência, para a adoção das devidas providências relativas à sua patrimonialização pela CONTRATANTE;

Parágrafo Único – Eventual aquisição de bem ou serviço que ultrapasse a capacidade de pagamento da CONTRATADA com base nas obrigações avençadas e no valor ajustado na cláusula sexta deste contrato somente poderá ser efetuada mediante anuência prévia da CONTRATANTE e após prévio aditamento do teor deste;

2.7 – Transferir, integralmente, à CONTRATANTE, em caso de sua desqualificação como Organização Social no Município de São Sebastião, o patrimônio recebido ou construído e os legados ou doações que lhe tenham sido destinados no âmbito deste Contrato, bem como os excedentes financeiros acumulados e decorrentes da gestão ora contratada;

2.8 - Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste Contrato de Gestão, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, concernentes a tais recursos humanos e resultantes da execução do objeto desta avença;

Parágrafo Primeiro: Para a contratação de pessoal, a CONTRATADA deverá adotar procedimento seletivo próprio, utilizando regras uniformes e isentas, de forma a possibilitar acesso ao público interessado, observando os requisitos e experiências requeridas para as suas atividades; e,

Parágrafo segundo: O processo seletivo para contratação de empregados deverá ser precedido de ampla divulgação, inclusive quanto aos critérios de seleção, em meios de comunicação de larga circulação entre o público alvo.

2.9 - Comunicar de imediato à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do presente contrato, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

2.10 – Manter a documentação concernente às prestações de contas, relacionadas a este Contrato de Gestão, arquivada por 10 (dez) anos, ficando a mesma disponível, sempre que solicitado, para atendimento da legislação vigente e auditorias da CONTRATANTE e demais órgãos de controle externo;

2.11 – Apresentar, em até 120 (cento e vinte) dias que antecedam a data do encerramento deste Contrato de Gestão, estudo circunstanciado sobre as tendências evolutivas vislumbradas, para um horizonte dos dez anos seguintes, para o Município e para sua Gestão com atenção ao Meio Ambiente e sua conservação, à Educação, ao Desenvolvimento Econômico, ao Desenvolvimento Social, ao Desenvolvimento Tecnológico e suas influências no Município, em seus municípios e na Administração Municipal.

2.12 – Apresentar antecipadamente, em 90 (noventa) dias a contar da data de encerramento de cada período contratual de doze meses, para fins de repactuação periódica, proposta de Plano de Trabalho devida e adequadamente orçada para os doze meses seguintes, indicando também metas, ações e indicadores, nos mesmos moldes da apresentação inicial;

2.13 – Eventual desinteresse de dar continuidade à execução deste contrato, deverá ser oficialmente comunicado à CONTRATANTE com antecedência de nove meses ao ato pretendido, para as tempestivas providências cabíveis.

2.14 – Providenciar, caso a OS ainda não o tenha feito, a publicação de Regulamento de Compras, do Regulamento de Contratação de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste contrato.

2.15 – Apresentar, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada trimestre do ano civil e ao final de cada etapa de doze meses, relatório sobre a execução deste Contrato de Gestão no período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

Parágrafo Único: No caso deste Contrato iniciar-se durante o último trimestre civil, ainda assim um relatório deverá ser apresentado ao final dele, para atender as disposições do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativas ao final do exercício.

2.16 – Cumprir as normas legais e regulamentares incidentes sobre o presente Contrato, em especial as Instruções nº 01/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.17 – Demonstrar, sempre que necessário ou ao final de cada exercício civil, a manutenção da capacidade e das condições de continuidade de execução deste Contrato de Gestão, comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como Organização Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a execução, pela CONTRATADA, do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

3.1 – Fiscalizar por meio de comissão específica de acompanhamento e avaliação, devidamente designada para esse propósito – a execução do presente Contrato de Gestão e seu respectivo Plano de Trabalho, acompanhando e avaliando o desenvolvimento das ações e atividades, o cumprimento de suas metas, a pertinência e eficácia dos indicadores e as consequências de eventuais riscos à consecução de seus intentos, que emerjam em seu desenrolar;

3.2. - Promover o repasse dos recursos financeiros oriundos do Erário à CONTRATADA, de acordo com o orçamento e consoante o cronograma de desembolso aprovado para esse fim;

Parágrafo Único: Os desembolsos ocorrerão no início de cada trimestre.

3.3 - Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, inclusive os que vierem a ser adquiridos na vigência deste Contrato de Gestão, através de celebração de instrumentos específicos autorizadores, a serem firmados entre as partes;

3.4 – Inventariar e avaliar os bens referidos no item 3.3 desta cláusula, previamente à formalização dos termos de permissão de uso e ao final de cada exercício civil;

3.5 – Analisar e verificar, sempre que necessário ou ao final de cada exercício civil, a manutenção da capacidade e das condições de continuidade de execução deste Contrato de Gestão, comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como Organização Social;

3.6 - Disponibilizar, tempestivamente, os meios, as informações e os dados necessários à execução do Plano de Trabalho anexo e ao atendimento dos requisitos nele prescritos.

CLÁUSULA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1 - A Comissão Especial de Acompanhamento, Avaliação e Controle constituída, procederá à avaliação do desenvolvimento das atividades e dos resultados obtidos pela CONTRATADA com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando, para tanto, em até trinta dias após o encerramento do período avaliado, relatório circunstanciado, a partir da análise de relatórios trimestrais apresentados pela CONTRATADA, que deverão ser emitidos para períodos coincidentes com cada trimestre do ano civil;

Parágrafo Primeiro: A Comissão de Acompanhamento e Avaliação referida nesta cláusula deverá elaborar relatório anual conclusivo do desempenho da CONTRATADA, em até 45 dias, após o final do exercício civil e após o final do período de 12 (doze) meses do contrato;

Parágrafo Segundo: Os relatórios mencionados nesta cláusula deverão ser encaminhados à Secretaria de Administração. Para subsidiar a decisão do Prefeito Municipal acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social e para atender às demais disposições desta avença e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

4.2 – A Secretaria de Administração na qualidade de órgão supervisor deste Contrato, independentemente das diversas áreas da Administração Municipal abrangidas por sua execução, coordenará a formalização e a adequação de seu teor para atender às demandas suscitadas por quaisquer dessas áreas, responsabilizando-se pela manutenção da consistência entre o acolhimento dessas demandas e os objetivos deste Contrato, bem como pela suplementações orçamentárias e financeiras que se façam necessárias, além das respectivas adequações de metas, ações e indicadores que devam caracterizar o novo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Contrato de Gestão terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, e repactuado ao cabo de outros quatro iguais períodos ou tantos quantos sejam de interesse de seus pactuantes e admitidos pela legislação em vigor.

5.2 – É facultada a qualquer tempo, mas justificadamente, a repactuação do presente Contrato de Gestão, inclusive de ações, atividades, metas e indicadores da execução contratual, cronogramas da execução contratual, e dos repasses a eles correspondentes, para melhor atendimento do interesse público e adaptação de seu teor às variações conjunturais, inclusive aquelas relativas às variáveis normativas e econômicas a que se sujeitam as atividades da Administração Pública e as receitas do Município, a fim de alcançar maior eficiência das despesas públicas;

5.3 – A despeito do asseverado em 5.1, antes que se finde uma etapa – e com antecedência de 90 (noventa) dias corridos em relação a esse evento –, deverão ser repactuados os termos desta avença para vigorarem na etapa seguinte;

5.4 – A repactuação mencionada em 5.3, deverá ser firmada com 30 (trinta) dias corridos de antecedência do início da etapa seguinte e poderá versar sobre ações, atividades, metas e indicadores da execução contratual, além de cronogramas da execução e de desembolso anteriormente ajustados entre as partes, responsabilizando-se a CONTRATANTE por eventuais despesas que venham a recair sobre a CONTRATADA por reduções de compromissos e de orçamentos anteriormente avençados, como demissões de pessoal e outros.

5.5 – A Secretaria de Administração conduzirá as repactuações mencionadas em 5.2 e 5.3, assessorada pela Comissão Especial designada precipuamente para o Acompanhamento, Avaliação e Controle deste Contrato de Gestão e já mencionada em 4.1.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS

6.1 - Para a execução dos primeiros 12 (doze) meses de vigência deste Contrato de Gestão fica estipulado o valor de R\$ 5.337.000,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil reais), a ser provido pelo Erário Municipal, sendo que o desembolso para os demais períodos ocorrerá em consonância com o cronograma constante no plano orçamentário;

Parágrafo Primeiro: Os desembolsos trimestrais, em cada etapa, deverão ocorrer no início de cada trimestre e os relativos à primeira etapa de doze meses constam do Anexo;

Parágrafo segundo: O desembolso do segundo trimestre só poderá ocorrer após a aprovação das prestações de contas referentes aos dois primeiros meses do contrato;

Parágrafo Terceiro: Os desembolsos a partir do segundo trimestre só ocorrerão após a aprovação das prestações de contas apresentadas até o segundo mês do trimestre em curso e da aprovação, pela Comissão Especial mencionada em 4.1, do relatório trimestral apresentado pela CONTRATADA e referente ao andamento do aqui ajustado;

Parágrafo Quarto: A não repactuação, ao final de um período, tornará a CONTRATANTE responsável por honrar todos os compromissos de caráter continuado, ou subsistentes, firmados ou assumidos pela CONTRATADA, incluindo as obrigações que advenham de rescisões contratuais – trabalhistas, tributárias, ou de quaisquer outras naturezas – que sobrepujem o evento rescisório ou dele decorram;

Parágrafo Quinto: Ao ensejo de eventuais compromissos que venham a ser assumidos pela CONTRATADA em decorrência de financiamentos conseguidos e/ou, obtenção de garantia de fornecimento de bens ou serviços para suportar a execução do Plano de Trabalho, ou mesmo sua ampliação, fica, desde já, a CONTRATANTE obrigada a providenciar e firmar os Termos Aditivos a este contrato, que se façam necessários para que as obrigações assumidas pela CONTRATADA, em tais condições, recebam dela os recursos necessários para honrá-las e convalidá-las;

Parágrafo Sexto: A CONTRATANTE compromete-se, desde já, a garantir CONTRAPARTIDAS, dentro da capacidade do Erário Municipal, a empreendimentos intermediados ou levados a cabo pela CONTRATADA, para expandir, no interesse da Administração Pública e sob sua autorização, o alcance do Plano de Trabalho ora avençado.”

6.2 - O montante mencionado nesta cláusula 6.1, tanto no que se refira ao ano em curso como aos subsequentes, onerará as seguintes rubricas orçamentárias – Despesa 52, unidade executora 02.06.01, funcional programática 04.122.006 2.412.000 – 33.90.39.000000; Despesa 35, unidade executora 02.05.01 04.122.0005 2.412.000 – 33.90.39.000000; Despesa 23, unidade executora 02.03.01, funcional programática 04.122.0002 2.412.000 – 33.90.39.000000; Despesa 375, unidade executora 02.09.01, funcional programática 12.122.2007 2.077.000 – 33.90.39.000000; Despesa 600, unidade executora 02.04.02, funcional programática 08.244.4002 2.294.000 – 33.90.39.000000; Despesa 638, unidade executora 02.12.01, funcional programática 23.122.0015 2.412.000 – 33.90.39.000000; Despesa 681, unidade executora 02.16.01, funcional programática 04.122.0022 2.412.000 – 33.90.39.000000; Despesa 272, unidade executora 02.11.02, funcional programática 10.302.1003 2.014.000 – 33.90.39.000000.

, destinada a custear o presente Contrato de Gestão, podendo ser suplementada, se necessário for, em particular na ocorrência de eventos não previstos;

Parágrafo Único: No caso em que as repactuações se restringirem apenas à correção inflacionária, as atualizações correspondentes deverão estar fundamentadas na variação do IPC da FIPE desde a assinatura deste contrato até o que se preveja para o último mês da etapa anterior à que se iniciará;

6.3 – A CONTRATADA fará constar no Plano Plurianual de Aplicação, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, todas referentes ao Município de São Sebastião, as dotações orçamentárias necessárias ao cumprimento deste contrato;

Parágrafo Primeiro: No decorrer da execução orçamentária, a CONTRATADA poderá proceder a remanejamentos e movimentações entre rubricas, observado o disposto no parágrafo segundo que se segue, na medida em que sejam necessárias e convenientes para a mais eficiente gestão dos recursos no cumprimento deste Contrato de gestão, respeitado e assegurado o integral cumprimento das metas pactuadas;

Parágrafo segundo: Remanejamentos de “Despesas de Capital” para “Despesas Correntes” devem ser previamente autorizados pela CONTRATANTE, mediante apresentação de motivos e formal pedido.

6.4 – Os recursos repassados à CONTRATADA pela CONTRATANTE deverão ser depositados em duas contas correntes específicas e exclusivas, e aplicados no mercado financeiro até o dia de efetivos pagamentos, sendo que os resultados desta aplicação reverter-se-ão exclusivamente aos objetivos deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: A contabilização da movimentação e aplicação desses recursos deve ser de modo que os demonstrativos contábeis correspondentes não se misturem com os demonstrativos da entidade e nem com os demonstrativos da movimentação de quaisquer outros recursos sob seu controle e gestão;

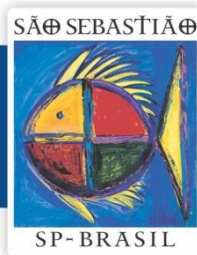
Parágrafo segundo: A CONTRATADA deverá manter ao menos duas contas bancárias distintas e específicas sob





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 223 – 04 de Abril de 2018

sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:

a) *Conta de recursos de repasse:* para movimentação e aplicação dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de viabilizar a execução deste CONTRATO DE GESTÃO;

b) *Conta de recursos de contingência:* para aplicação de parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução contratual, sendo composta de 7% (sete por cento) do valor repassado pela CONTRATANTE em cada etapa Contrato. Na composição e utilização dessa conta, deverá ser observado que:

b.1) A Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência de que trata esta alínea “*b*”;

b.2) Os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere esta alínea “*b*” e subitens somente poderão ser utilizados por deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da CONTRATADA e do integrante da CONTRATANTE responsável pelo acompanhamento deste contrato e por efetuar os repasses sob sua responsabilidade;

b.3) Caso as contingências previstas nesta alínea “*b*” refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da CONTRATADA, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pela CONTRATANTE a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do item anterior;

b.4) No caso excepcional do subitem “*b.3*” anterior, ficará a CONTRATADA obrigada a encaminhar à CONTRATANTE a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, na prestação de contas referente ao mês em que tal utilização tenha se dado e no relatório do trimestral correspondente;

b.5) Ao final de cada etapa deste CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência a que se refere esta alínea “*b*” poderá ser rateado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA – observada a mesma proporção em que ela foi constituída – ou transferido para a etapa seguinte, conforme decisão tomada independentemente por cada uma das partes.

6.5 – Os extratos da movimentação mensal dos recursos repassados à CONTRATADA pela CONTRATANTE deverão ser encaminhados mensalmente a esta última.

6.6 – Recursos recebidos pela CONTRATADA, em decorrência de seu esforço de captação, e originados do Poder Público de outros entes da Federação, de Leis de Incentivos, de doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, ou de financiamentos para o desenvolvimento de projetos, atividades ou ações – ou para investimentos – voltados ao acréscimo ao que está avençado neste Contrato ou, ainda, ampliação do ora ajustado, deverão ser depositados também em contas específicas, com garantias de rendimentos até os efetivos pagamentos de compromissos assumidos em consonância com eventuais exigências das fontes originadoras desses recursos;

6.7 – Ativos financeiros e econômicos da CONTRATADA também poderão ser aplicados adicionalmente para a consecução ou acréscimos de metas e resultados avençados neste Contrato sem poder, contudo, dar origem a exigências de qualquer compensação por parte da CONTRATANTE;

6.8 – Somente será admitida a remuneração de dirigentes que tenham atuação efetiva na gestão executiva, e o que for pago com recursos da CONTRATANTE não poderá exceder os subsídios do Prefeito Municipal;

Parágrafo Único: O que for pago com recursos da CONTRATANTE a qualquer integrante do quadro de funcionários do IPPLAN, atuante nas atividades e ações constantes deste Contrato, não poderá exceder os subsídios do Prefeito Municipal;

6.9 – Os membros do Conselho de Administração da CONTRATADA não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à CONTRATADA, ressalvada a ajuda de custo por reunião das quais participarem;

Parágrafo Único: Os membros do Conselho de Administração não poderão exercer qualquer função executiva nas atividades deste Contrato e, tampouco, ter qualquer vínculo com fornecedores da CONTRATADA;

6.10 – A ocorrência de alteração de valores poderá implicar revisão das ações, atividades, metas e indicadores pactuados, assim como alterações destes poderão implicar na revisão dos valores ajustados, nos termos da legislação aplicável;

6.11 – Eventuais bens móveis e imóveis que venham ser permissionados à CONTRATADA serão considerados como valor econômico aportado pela CONTRATANTE a este Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - Os valores devidos à CONTRATADA, nos termos cláusula 6.1 e de seus parágrafos primeiro, segundo e terceiro, serão transferidos pela CONTRATANTE em conformidade com os cronogramas de desembolso constantes dos Anexos, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição;

7.2 – Deverão ser encaminhados pela CONTRATADA, à Secretaria de Administração da CONTRATANTE, comprovantes de pagamentos de todas as obrigações legais, especialmente as como com INSS e com FGTS/GFIP/SEFIP, imediatamente após o cumprimento da obrigação, observando-se os prazos legais, sob pena de retenção dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 - A rescisão do presente Contrato obedecerá, por decisão entre as partes, às mesmas disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, válidas para contratos celebrados sob a égide daquela lei, ainda que não seja o caso deste ora firmado;

Parágrafo Primeiro: Em caso de rescisão unilateral decorrente de iniciativa da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis, a mesma obriga-se a continuar prestando os serviços ora avençados, por um prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da denúncia do Contrato, a critério da CONTRATANTE;

Parágrafo segundo: A CONTRATADA terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do encerramento de suas atividades, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE;

Parágrafo Terceiro: Verificada qualquer hipótese ensejadora de rescisão contratual, o Poder Executivo providenciará a revogação da permissão de uso dos bens públicos dada nos termos da cláusula 3.3, não cabendo à CONTRATADA direito a qualquer indenização, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, aqui adotada por decisão entre as partes, ainda que este contrato não esteja sendo celebrado segundo os cânones daquela lei;

Parágrafo Quarto: Se a CONTRATANTE vier a descumprir injustificadamente as cláusulas do presente contrato, em especial a cláusula 7.1, a CONTRATADA poderá considerar rescindido o presente contrato e cessar a prestação dos serviços após 90 (noventa) dias da ocorrência da irregularidade, sem prejuízo das sanções aplicáveis pela legislação vigente, ficando a CONTRATANTE responsável pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários e civis decorrentes da execução deste Contrato de Gestão;

Parágrafo Quinto: Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATADA, ou término do contrato, ou rescisão amigável, a CONTRATADA arcará com os custos trabalhistas, previdenciários e civis da execução deste contrato assegurando-se, entretanto, o direito de regresso contra o responsável no caso de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

Parágrafo Sexto: Na hipótese da ocorrência da circunstância descrita no parágrafo anterior (quinto) só serão exigíveis da CONTRATANTE os recursos disponíveis na conta aberta para cobrir contingências conexas referentes a este Contrato de Gestão.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO

9.1 - A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste contrato e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/93, aqui adotadas por decisão entre as partes – com as ressalvas já mencionadas –, quais sejam:

a) Advertência;

b) Multa de até 5% (cinco por cento) do valor contratual;

c) Suspensão temporária de participar de licitações e de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro: A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que tenha ocorrido, e dela será notificada a CONTRATADA.

Parágrafo segundo: As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”.

Parágrafo Terceiro: Da aplicação das penalidades a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, dirigido a Secretaria de Administração.

Parágrafo Quarto: O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à CONTRATADA e o respectivo

montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual, garantindo-se pleno direito de defesa;

Parágrafo Quinto: A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade lhe acarretar, direta ou indiretamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 - Durante a vigência deste Contrato de Gestão a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE relatórios administrativos de execução do pactuado, com dados suficientes para o acompanhamento e avaliação, com ênfase na comparação dos resultados alcançados com as metas previstas, e com ênfase, também, nas avaliações de riscos que possam retardar ou inviabilizar a consecução dos propósitos que deram origem a essas metas ou a elas mesmas ou à realização das ações e das atividades previstas, acompanhados de demonstrações documentadas do uso adequado dos recursos públicos pela CONTRATADA e de análises gerenciais referentes ao desempenho, em até 30 dias após o encerramento de cada trimestre avaliado;

Parágrafo Primeiro: Ao final de cada período de 12 (doze) meses, e ao final de cada exercício civil, a CONTRATADA deverá apresentar relatório conclusivo referente à execução do Plano de Trabalho 45 dias após o encerramento do período avaliado, abordando além de requisitos, metas, ações e indicadores demonstrativos comparativos entre as despesas orçadas e realizadas e dos balancetes contábeis de receitas e de despesas;

Parágrafo segundo: Para fins de registros e aperfeiçoamento da gestão, deverão ser informados, com os detalhamentos de praxe e nas mesmas ocasiões discriminadas no parágrafo primeiro retro, os custos incorridos na consecução de metas ou no desenvolvimento das ações em andamento para aquelas ainda não atingidas;

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deve apresentar à CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do término de cada mês, prestação de contas relativas às despesas realizadas no período, através de envio de arquivo digitalizado onde constarão as seguintes informações:

Planilha de prestação de contas, relacionando todos os pagamentos efetuados no período;

Notas fiscais de serviços, recibos e outros comprovantes legais de pagamentos efetuados com as despesas realizadas;

Planilha com dados quanto à aquisição de bens permanentes no período;

Planilha com dados do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;

Extrato bancário da conta específica do Contrato de Gestão (conta corrente e de aplicação);

Relatório completo da “Folha de Pagamento Mensal de Pessoal” da CONTRATADA concernente aos atuantes neste Contrato no período em foco;

Relatório completo de cumprimento de pagamentos e de recolhimentos, acompanhado dos respectivos comprovantes, de obrigações como, por exemplo, INSS, FGTS, GFIP, SEFIP e ISSQN.

Parágrafo Quarto: Todos os comprovantes legais devem ser emitidos em nome da CONTRATADA;

Parágrafo Quinto: Todos os documentos fiscais originais que comprovem as despesas – inclusive notas fiscais eletrônicas – devem indicar o número do contrato de gestão e a identificação do CONTRATANTE – (Instruções TCESP nº 02/16, artigo 148, inciso VI).

Parágrafo Sexto: A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, na mesma oportunidade citada no parágrafo segundo desta cláusula, e também em arquivo digital, relatório sucinto das realizações e despesa atinentes a este Contrato, ainda que umas e outras tenham sido cobertas com seus recursos próprios, ou de doações ou de financiamentos a fundo perdido (ou não), ou de transferências voluntárias de outros entes da Federação. Quando os recursos em questão não forem da própria CONTRATADA, identificar, adicionalmente, o instrumento legal que lhes ateste a origem.

10.2 - A CONTRATADA deverá manter, em perfeitas condições, os originais dos documentos acima mencionados, ficando todos à disposição da CONTRATANTE – e de órgãos de acompanhamento, avaliação e controle competentes –, a qualquer tempo, pelo prazo de 10 (dez) anos, para fins de constatações de comprovações, verificações e de auditorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Eventuais despesas realizadas pela CONTRATANTE, e que sejam de responsabilidade da CONTRATADA, poderão ser efetivadas, devendo ser descontadas nos repasses subsequentes.

11.2 – A CONTRATADA deverá manter disponíveis, com prontidão e atualizados, em seu sítio eletrônico todos os documentos e informações relativas a este Contrato de Gestão, inclusive as conclusões e pareceres emitidos, obrigatoriamente e nas ocasiões de praxe, por Auditoria Independente;

Parágrafo Único: A CONTRATADA deverá também manter disponíveis, com prontidão, os relatórios e balanços anuais concernentes à entidade como um todo e os respectivos relatórios e pareceres correspondentes emitidos por Auditorias Independentes contratadas para estes propósitos; bem como relação atualizada de seus Conselheiros e dirigentes.

11.3 – Quando da finalização deste Contrato – e não seja a presentemente Contratada a Gestora do contrato que se seguirá – e a fim de assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços, e a atuação conjunta entre a entidade antecessora e a entidade sucessora, fica estabelecido que será nomeada pela CONTRATANTE uma Comissão de Transição para administrar a transferência de obrigações e compromissos continuados de uma gestora para outra para outra;

Parágrafo Primeiro: Durante o período de transição, que se dará a partir do recebimento da ordem de serviço pela nova contratada, as Organizações Sociais em questão atuarão em conjunto com o propósito assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços e do resguardo do interesse público;

Parágrafo segundo: A CONTRATADA compromete-se, desde já, a atuar diligente, cooperativa, colaborativa e sinergicamente, fornecendo todas as informações, dados, instruções sobre procedimentos e treinamentos no que for necessário e cabível, durante o período de transição;

Parágrafo Terceiro: O não atendimento do disposto no parágrafo segundo desta cláusula 11.3, sujeitará a CONTRATADA às sanções estabelecidas no inteiro teor da cláusula 9ª (nona) deste contrato;

Parágrafo Quarto: O prazo de atuação da Comissão de Transição será de 30 (trinta) dias a contar da data em que se inicie a sucessão contratual, caracterizada pela data de assinatura do novo contrato, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: A presentemente CONTRATADA deverá nomear pelo menos 05 (cinco) integrantes de sua equipe para integrar a Comissão de Transição;

Parágrafo Sexto: Os custos decorrentes da contratação desta Comissão serão descontados do montante total descrito na cláusula 6.1.

11.4 – Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes na conta correspondente no encerramento deste Contrato de Gestão ou quando a CONTRATADA já tiver encerrado a prestação de contas e a restituição dos saldos à CONTRATANTE, caberá a esta última viabilizar, em tempo hábil, os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela CONTRATADA, transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável que deverá ser comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, não motivadas por dolo ou culpa grave da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

12.1. Este Contrato de Gestão será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Município e do Estado, no prazo determinado nos termos da legislação vigente e normas do TCESP, contados da data de sua assinatura.

12.2. A íntegra deste Contrato de Gestão deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico da CONTRATADA em até 20 (vinte) dias úteis após sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro desta comarca, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Sebastião, 29 de março de 2018.

Assinam: Felipe Augusto, pelo Município e Ronaldo Queiroga De Oliveira, pelo Instituto De Pesquisa, Administração e Planejamento de São José Dos Campos – IPPLAN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

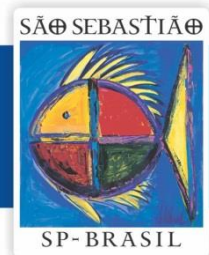
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 223 – 04 de Abril de 2018

PROCESSO Nº 62.256/17 – PREGÃO Nº 083/17
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E
CAMBAGEM EM DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO:
SRA. SECRETÁRIA, DE ACORDO COM O TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO, ADJUDICO O
CERTAME A EMPRESA:

COMÉRCIO DE VEÍCULOS OLIVO LTDA	R\$ 118.648,00	(cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais)
------------------------------------	----------------	---

DATA: 22/01/2018
LUCINEIA LOPES DE ALMEIDA
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO
ACOLHENDO A INFORMAÇÃO PROCEDIDA PELA PREGOEIRA, HOMOLOGO, NOS TERMOS DO
INCISO VI DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 de 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO À EMPRESA:

COMÉRCIO DE VEÍCULOS OLIVO LTDA	R\$ 118.648,00	(cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais)
------------------------------------	----------------	---

DATA: 27/03/2018
ROGÉRIA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO